

EDITAL n.º 002/2010

O Programa de Pós-Graduação em Educação - MESTRADO comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para concessão de **BOLSA DE ESTUDO DA CAPES** do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares *Stricto Sensu*, no período de **2 a 19 de fevereiro de 2009**.

1) Documentos necessários:

- a) Formulário preenchido e assinado.
- b) Justificativa que contemple os motivos da solicitação.
- c) Histórico Acadêmico da Graduação (Turma 2010).
- d) Histórico Acadêmico do Mestrado.
- e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda.
- f) Cópia dos três últimos contracheques da(s) empresa(s) na(s) qual(is) possui vínculo empregatício atualmente.
- g) Carta do(a) professor(a) orientador(a) indicando o(a) aluno(a) para ser candidato(a) a bolsista CAPES.

2) Requisitos para concessão da Bolsa:

- a) Ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso.
- b) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação.
- c) Realizar estágio de docência com duração mínima de 30 horas.
- d) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento, ou, ainda, de organismo nacional e internacional.
- e) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.
- f) Carecer, quando da concessão de bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria voluntária, conforme concorra à bolsa de doutorado ou mestrado, respectivamente.

Curitiba, 1.º de fevereiro de 2010.

Prof.^a Dr.^a Maria Elisabeth Blanck Miguel
Diretora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Stricto Sensu